



**LEI Nº 3.534 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**EMENTA:** Cria a Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Gratificação por Porte Escolar (GPE), a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, nos termos da Lei nº 2.727, de 10 de julho de 2015, em efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

**Art. 2º** - O valor da gratificação instituída pelo artigo 1º terá como base 4 (quatro) portes, conforme Nucleação da Secretaria Escolar definida nos Anexos I e II desta Lei e de acordo com os seguintes critérios:

I– Porte 01: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar a partir de 800 (oitocentos) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

II– Porte 02: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 500 (quinhentos) e 799 (setecentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);

III– Porte 03: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$270,00 (duzentos e setenta reais);

IV– Porte 04: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar até 199 (cento e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

**§1º** Passará ao porte imediatamente antecedente o Secretário Escolar lotado nas seguintes unidades:

I– Unidade Escolar Nucleada;

II– Unidade Escolar que possui Educação Infantil e Fundamental I e II;

III– Unidade Escolar que oferece turmas de EJA noturno;



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.534 / 2022  
nº de Folhas 02  
Total de Folhas 37  
Ch  
Responsável

**§2º** Ao Secretário Escolar do Porte 01 cuja lotação se dê nas unidades expressamente descritas no parágrafo anterior será concedido um adicional no valor de R\$90,00 (noventa reais).

**Art. 3º** - A GPE constitui parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço de férias constitucional.

**Art. 4º** - Ao servidor abrangido por esta Lei será assegurada a percepção integral da GPE em caso de afastamento nas hipóteses expressamente previstas pelo art. 72 da Lei nº 301/1991.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – ESCOLAS MUNICIPAIS

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
RAJADA	1	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO RODRIGUES COELHO	249
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA GOMES	110
		ESCOLA MUNICIPAL JOAO NETO	42
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CICERO DE AMORIM	320
1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO RODRIGUES	64	
	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	49	
CRISTALIA/URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DE MACEDO	121
		ESCOLA MUNICIPAL TENENTE JESSE	24
		ESCOLA MUNICIPAL HILARIO RODRIGUES DA COSTA	39
URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO SOUZA	244
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	198
	1	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	160
MASSANGANO	1	E.M.E.T.I JOSÉ FERNANDES COELHO	194
	1	ESCOLA MUNICIPAL FELIX MANOEL DOS SANTOS	539
	1	ESCOLA MUNICIPAL MOISES BARRETO DOS SANTOS	615
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO RODRIGUES DE MIRANDA	306
	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	173
IRRIGADO	1	ESCOLA MUNICIPAL ATANASIO GONZAGA DA CRUZ	481
	1	ESCOLA MUNICIPAL BRUNA NEGREIRO LEITE	571
	1	ESCOLA MUNICIPAL CAMILA BRANCO DE ALMEIDA	158
		ESCOLA MUNICIPAL PATRICIA DUARTE RIBEIRO	157
	1	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BERG	142
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES	430	



REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ESMERINDO RIBEIRO	1231
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA IZABEL SENA	332
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES NOGUEIRA	843
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	212
		ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BARBOSA SILVA	120
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	484
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	105
		ESCOLA MUNICIPAL MANSUETO DE LAVOR	67
	1	ESCOLA MUNICIPAL NELI MARIA SANTANA	359
	1	ESCOLA MUNICIPAL OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	744
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA	783
	1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDINA FERREIRA DA SILVA	435
1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SOARES COELHO	493	
1	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ COELHO	246	
CAPIM	1	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO MALAN	197
PAU FERRO/ URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE ARAUJO DE SOUZA	216
		ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	35
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA	246
1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS DE DEUS	208	
	ESCOLA MUNICIPAL TERRA DA LIBERDADE	138	
PEDRINHAS	1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES SANTANA	276
	1	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO ALVES CARDOSO	260
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DE SANTANA	452
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE RIBEIRO DA SILVA	462
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA	674

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NUNES BARBOSA	281
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	221
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA MOREIRA DE LIMA SOUZA	318
	1	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	151
	1	ESCOLA MUNICIPAL 21 DE SETEMBRO	366
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS -CAIC	1403
	1	ESCOLA MUNICIPAL PRFª ANETE ROLIM DE ALBUQUERQUE GOMES	1307
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª LUIZA DE CASTRO FERREIRA E SILVA	1111
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIETE ARAUJO DE SOUZA	972
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	945
	1	ESCOLA MUNICIPAL JULIA ELISA COELHO	911
	1	ESCOLA MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA	870
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOLEDADE ALVES	862
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAROQUINHA	820
	1	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	803
	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA LEOPOLDINA DOS SANTOS	793
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS SANTOS	768
	1	ESCOLA MUNICIPAL JACOB FERREIRA	759
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURITA COELHO LEDA FERREIRA	663
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER GIL	643
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE JOAQUIM	621
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	602
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICOLAU BOSCARDIN	509
	1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	473
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZELIA MATIAS	470
SEDE			



REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SIRLÂNEA ALVES MARTINS	453
	1	ESCOLA MUNICIPAL JECONIAS JOSE DOS SANTOS	412
	1	E.M.E.T.I PROFESSOR ANÉZIO LEÃO	401
	1	ESCOLA MUNICIPAL LAURA VICUNA	399
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELZA MACEDO QUEIROZ	381
	1	E.M.E.T.I MONSENHOR BERNARDINO	358
	1	E.M.E.T.I JUAREZ CLEMENTE CANEJO	351
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODETE SAMPAIO GOMES	334
	1	E.M.E.T.I GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	274
	1	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM AMORIM ARAUJO	245
	1	E.M.E.T.I SÃO DOMINGOS SAVIO	240
	1	ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA	217
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª BARBARA MARIA RIBEIRO NETA SANTANA	211
	1	E.M.E.T.I PAUL HARRIS	171
CONVENIADA	1	ESCOLA DOMINGO SAVIO-APAE	136
		ESCOLA MADRE TEREZA DE SALDANHA	81



ANEXO II

NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NOVA SEMENTE

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
SEDE	1	C.M.E.I. CAIC	238
		U.A.C.P.N.S PEDACINHO DO CEU	63
		U.A.C.P.N.S FLORESCER	58
	1	C.M.E.I. WALLISSON PEDRO SOUZA DE SA	297
		C.M.E.I. RITA LUIZA DA SILVA	205
	1	C.M.E.I. DONA CINOBE	215
	1	U.A.C.P.N.S RAI0 DE LUZ	66
		U.A.C.P.N.S PASSO FIRME	63
		U.A.C.P.N.S TIA PENHA	58
	1	U.A.C.P.N.S SONHO DE CRIANCA	203
	1	C.M.E.I. PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO	103
		U.A.C.P.N.S RECANTO FELIZ	132
	1	U.A.C.P.N.S MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA	86
		U.A.C.P.N.S PROFESSORA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	71
	1	C.M.E.I. MARIA GORETE DA SILVA DE SOUZA	318
	1	U.A.C.P.N.S SANTA LUISA DE MARILLAC	70
		U.A.C.P.N.S GABRIEL BARBOSA DA SILVA	107
		U.A.C.P.N.S PINGO DE SABEDORIA	130
	1	C.M.E.I. DR CARDOSO DE SA	401
	1	U.A.C.P.N.S SANTA CATARINA DE LABOURE	60
		C.M.E.I. MARIA WILZA BARROS	355
	1	C.M.E.I. DR NESTOR CAVALCANTE	314
		U.A.C.P.N.S VO ENGRACIA	65
	1	U.A.C.P.N.S NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	175
		U.A.C.P.N.S DONA DUZINHA	66
		C.M.E.I. DR WASHINGTON BARROS	90
	1	U.A.C.P.N.S LAR SAO TIAGO	79
C.M.E.I. NOSSO ESPACO		111	
1	C.M.E.I. TIA DULCINEIA	123	
	U.A.C.P.N.S ESTRELA MAIOR	47	
1	U.A.C.P.N.S CONVIVER E CRESCER	70	
	U.A.C.P.N.S NOSSO LAR	108	
	U.A.C.P.N.S RONALDO SILVA	86	
1	C.M.E.I. JOANA LIMA DA SILVA	241	
1	C.M.E.I. RAIMUNDA BENTA DE JESUS	236	
1	U.A.C.P.N.S CICERA MARIA DA SILVA	60	
	C.M.E.I. DR CICERO LUZ	179	
1	U.A.C.P.N.S ESTRELAS BRILHANTES	73	

Responsável

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S IRMA MARIA ARAUJO DA SILVA	102
		C.M.E.I. TEREZINHA DE ALENCAR LACERDA	96
	1	U.A.C.P.N.S MARIA ANTONIA	75
		C.M.E.I. IRMA VIANA	173
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GRACA	118
		U.A.C.P.N.S PROF MARILIA DE CASTRO MACEDO	53
		CONSTANTINO	
		U.A.C.P.N.S MUNDO FELIZ	57
	1	U.A.C.P.N.S AQUARELA DAS LETRAS	94
		C.M.E.I. MARIA TERESA BRENNAND COELHO	156
		U.A.C.P.N.S MARIANA VITORIA	71
	1	U.A.C.P.N.S FLOR DE LIZ	70
		C.M.E.I. PROINFANCIA TEREZA MARIA DE AMORIM	299
		U.A.C.P.N.S CAMINHO DO SABER	64
	1	U.A.C.P.N.S ISABEL MARIANO	77
		U.A.C.P.N.S JUDITE MARIA DOS SANTOS	120
	1	U.A.C.P.N.S JARDIM DA INFANCIA	101
		U.A.C.P.N.S MARIA GOMES COSTA	91
	1	C.M.E.I. EDITH BEZERRA	393
		U.A.C.P.N.S ARCO IRIS	54
	1	C.M.E.I. JOSE ALMEIDA DA SILVA	176
		C.M.E.I. PROINFANCIA IRMA DOURADO	186
		U.A.C.P.N.S PEQUENOS APRENDIZES	61
	1	U.A.C.P.N.S TIO JOAQUIM	55
		U.A.C.P.N.S PEQUENO SAMUEL	107
		U.A.C.P.N.S LUIZ SATURNINO DE LIMA	85
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA HILDETE LUSTOSA CANTARELLI	270
		CAVALCANTE	
	1	C.M.E.I. DR. EDVALDO SANTANA	164
		U.A.C.P.N.S JESUS PEQUENINO	187
	1	C.M.E.I. IARA CRISTINA DOS SANTOS	157
		C.M.E.I. RESIDENCIAL NOVA PETROLINA	202
	1	C.M.E.I. JOAO PAULO I	331
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA JOAO DE DEUS	249
	1	U.A.C.P.N.S GILMARA LACERDA	198
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA GLEIA OLIVEIRA SILVA	143
		C.M.E.I. PADRE ZEQUINHA	142
	1	U.A.C.P.N.S VOVÓ LIRA	98
		U.A.C.P.N.S CANTINHO DA FELICIDADE	106
	1	C.M.E.I. L. MARIA ADNAIR DINIZ VIANA BARBOSA	294
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA ROSE	138
		C.M.E.I. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VASCONCELOS	197
IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S ITALO RAFAEL PEREIRA DE MOURA	43

Assinado por: SÍMÃO AMORIM DUARTE FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6E5A-C373-7782-00B1> e informe o código 6E5A-C373-7782-00B1



REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S CRIANCA ESPERANCA	97
	1	U.A.C.P.N.S JOSEFA GREGORIO MARTINIANO	55
		U.A.C.P.N.S JOANA ANTONIA DA SILVA	134
		U.A.C.P.N.S SEMEANDO O SABER	67
	1	U.A.C.P.N.S VOVO JULIA	65
		U.A.C.P.N.S EURANIVA DO NASCIMENTO	68
		C.M.E.I. FAUSTA SIQUEIRA	168
	1	C.M.E.I. JOAO NUNES CORCINO	195
		U.A.C.P.N.S TIA GENI	103
	1	U.A.C.P.N.S MUNDO ENCANTADO	60
		C.M.E.I. JOAQUIM SEBASTIÃO DE SOUZA-NM07	190
	1	U.A.C.P.N.S CLAUDIANA BARBOSA DE SOUZA	90
		U.A.C.P.N.S BALAO MAGICO	62
	1	U.A.C.P.N.S TIA MONICA	61
		U.A.C.P.N.S INGRID E GABRIEL	119
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GERMANO BEZERRA	126
		U.A.C.P.N.S ANASTACIO LUIZ ROSA	34
	1	C.M.E.I. OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	386
		U.A.C.P.N.S EUGENIA FERREIRA	66
	1	U.A.C.P.N.S LAR CRIANCA FELIZ	117
		U.A.C.P.N.S ESPACO BRINGEL	151
		U.A.C.P.N.S CELIA REGINA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	48
	1	C.M.E.I. ESMELINDA ROBERTA DE ARAUJO	307
	1	U.A.C.P.N.S BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	64
		C.M.E.I. HONORINA HELENA DA SILVA	108
	1	U.A.C.P.N.S JURANDIR SILVA MOURA	63
		U.A.C.P.N.S NOVA GERACAO	95
PEDRINHAS	1	U.A.C.P.N.S SONHO MEU	35
		U.A.C.P.N.S CANTINHO MARIA LINS	101
		U.A.C.P.N.S FABIO NOGUEIRA	45
	1	C.M.E.I. CANTINHO DA CRIANCA	209
	1	C.M.E.I. ERNESTINA SANTOS NUNES	231
	1	C.M.E.I. PORTO DE PALHA	47
	C.M.E.I. COMUNITARIO NADJANILSON BARBOSA FERREIRA	83	
	U.A.C.P.N.S JOSE VENANCIO	59	
PEDRINHAS/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S PEQUENOS E BRILHANTES	62
		C.M.E.I. MARIA DE LOURDES	64
		C.M.E.I. MARIA NUNES DA SILVA	98
MASSANGANO/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	52
		U.A.C.P.N.S MARIA LUISA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	76
	1	U.A.C.P.N.S CANTINHO DO SABER	57



REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S MARIA LUCIA DIOGO	48
		U.A.C.P.N.S CREUZA RODRIGUES	61
PAU FERRO/ URUÁS	1	C.M.E.I. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS	98
		U.A.C.P.N.S TIA COTINHA	43
	1	C.M.E.I. JOANA ISAIAS DE SOUZA	69
		C.M.E.I. GABRIEL MOREIRA	154

CÂMARA MUNICIPAL  
 Del. nº 3.534 / 2022  
 Nº de Folhas 10  
 Total de Folhas 37  
Ch  
 Responsável





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

JAMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.534 1 2022  
Nº de Folhas 11  
Total de Folhas 37  
Gh  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.634/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Cria a Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina e dá outras providências”. Tombada sob nº 3.534, de 15 de junho de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3534 / 1.0022  
nº de Folhas 12  
Total de Folhas 37  
Ch  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022 - REDAÇÃO FINAL**

EMENTA: Cria a Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação por Porte Escolar (GPE), a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, nos termos da Lei nº 2.727, de 10 de julho de 2015, em efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

Art. 2º. O valor da gratificação instituída pelo artigo 1º terá como base 4 (quatro) portes, conforme Nucleação da Secretaria Escolar definida nos Anexos I e II desta Lei e de acordo com os seguintes critérios:

I- Porte 01: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar a partir de 800 (oitocentos) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

II- Porte 02: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 500 (quinhentos) e 799 (setecentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);

III- Porte 03: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$270,00 (duzentos e setenta reais);

IV- Porte 04: Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar até 199 (cento e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

§1º Passará ao porte imediatamente antecedente o Secretário Escolar lotado nas seguintes unidades:

I- Unidade Escolar Nucleada;

II- Unidade Escolar que possui Educação Infantil e Fundamental I e II;

III- Unidade Escolar que oferece turmas de EJA noturno;



CÂMARA MUNICIPAL  
di n° 3.534 / 2022  
e de Folhas 13  
otal de Folhas 37  
Ch  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

§2º Ao Secretário Escolar do Porte 01 cuja lotação se dê nas unidades expressamente descritas no parágrafo anterior será concedido um adicional no valor de R\$90,00 (noventa reais).

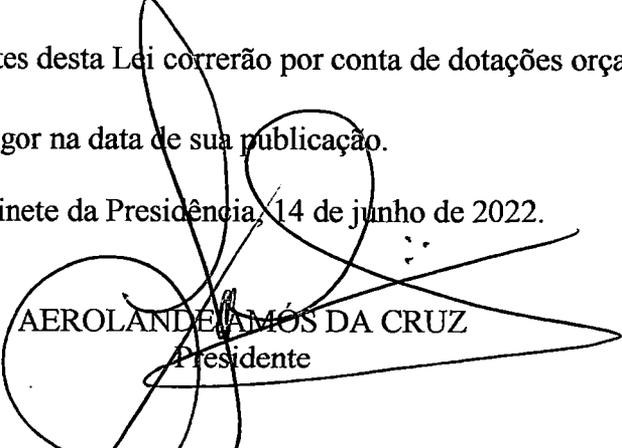
Art. 3º. A GPE constitui parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço de férias constitucional.

Art. 4º. Ao servidor abrangido por esta Lei será assegurada a percepção integral da GPE em caso de afastamento nas hipóteses expressamente previstas pelo art. 72 da Lei nº 301/1991.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

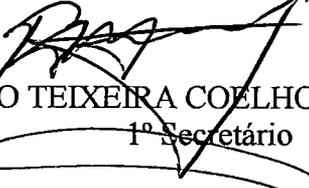
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

  
AEROLÂNDIA AMÓS DA CRUZ  
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO  
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA  
3º Vice-Presidente

  
RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO  
1º Secretário

  
GATURIANO PIRES DA SILVA  
3º Secretário

cas

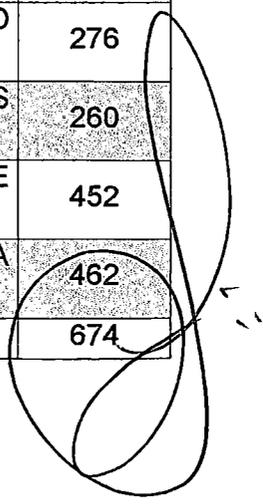
ANEXO I

NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – ESCOLAS MUNICIPAIS

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
RAJADA	1	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO RODRIGUES COELHO	249
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA GOMES	110
		ESCOLA MUNICIPAL JOAO NETO	42
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CICERO DE AMORIM	320
1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO RODRIGUES	64	
	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	49	
CRISTALIA/URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DE MACEDO	121
		ESCOLA MUNICIPAL TENENTE JESSE	24
		ESCOLA MUNICIPAL HILARIO RODRIGUES DA COSTA	39
URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO SOUZA	244
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	198
	1	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	160
MASSANGANO	1	E.M.E.T.I JOSÉ FERNANDES COELHO	194
	1	ESCOLA MUNICIPAL FELIX MANOEL DOS SANTOS	539
	1	ESCOLA MUNICIPAL MOISES BARRETO DOS SANTOS	615
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO RODRIGUES DE MIRANDA	306
	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	173
IRRIGADO	1	ESCOLA MUNICIPAL ATANASIO GONZAGA DA CRUZ	481
	1	ESCOLA MUNICIPAL BRUNA NEGREIRO LEITE	571
	1	ESCOLA MUNICIPAL CAMILA BRANCO DE ALMEIDA	158
		ESCOLA MUNICIPAL PATRICIA DUARTE RIBEIRO	157
	1	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BERG	142
1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO NUNES	430	

Responsável

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ESMERINDO RIBEIRO	1231
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA IZABEL SENA	332
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES NOGUEIRA	843
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	212
		ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BARBOSA SILVA	120
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	484
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	105
		ESCOLA MUNICIPAL MANSUETO DE LAVOR	67
	1	ESCOLA MUNICIPAL NELI MARIA SANTANA	359
	1	ESCOLA MUNICIPAL OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	744
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA	783
	1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDINA FERREIRA DA SILVA	435
1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SOARES COELHO	493	
1	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ COELHO	246	
CAPIM	1	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO MALAN	197
PAU FERRO/ URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE ARAUJO DE SOUZA	216
		ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	35
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA	246
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS DE DEUS	208
ESCOLA MUNICIPAL TERRA DA LIBERDADE		138	
PEDRINHAS	1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES SANTANA	276
	1	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO ALVES CARDOSO	260
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DE SANTANA	452
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE RIBEIRO DA SILVA	462
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA	674



REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NUNES BARBOSA	281
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	221
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA MOREIRA DE LIMA SOUZA	318
	1	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	151
SEDE	1	ESCOLA MUNICIPAL 21 DE SETEMBRO	366
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS -CAIC	1403
	1	ESCOLA MUNICIPAL PRFª. ANETE ROLIM DE ALBUQUERQUE GOMES	1307
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª LUIZA DE CASTRO FERREIRA E SILVA	1111
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIETE ARAUJO DE SOUZA	972
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	945
	1	ESCOLA MUNICIPAL JULIA ELISA COELHO	911
	1	ESCOLA MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA	870
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOLEDADE ALVES	862
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAROQUINHA	820
	1	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	803
	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA LEOPOLDINA DOS SANTOS	793
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS SANTOS	768
	1	ESCOLA MUNICIPAL JACOB FERREIRA	759
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURITA COELHO LEDA FERREIRA	663
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER GIL	643
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE JOAQUIM	621
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	602
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICOLAU BOSCARDIN	509
	1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	473
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZELIA MATIAS	470	

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SIRLÂNEA ALVES MARTINS	453
	1	ESCOLA MUNICIPAL JECONIAS JOSE DOS SANTOS	412
	1	E.M.E.T.I PROFESSOR ANÉZIO LEÃO	401
	1	ESCOLA MUNICIPAL LAURA VICUNA	399
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELZA MACEDO QUEIROZ	381
	1	E.M.E.T.I MONSENHOR BERNARDINO	358
	1	E.M.E.T.I JUAREZ CLEMENTE CANEJO	351
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODETE SAMPAIO GOMES	334
	1	E.M.E.T.I GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	274
	1	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM AMORIM ARAUJO	245
	1	E.M.E.T.I SÃO DOMINGOS SAVIO	240
	1	ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA	217
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª BARBARA MARIA RIBEIRO NETA SANTANA	211
	1	E.M.E.T.I PAUL HARRIS	171
CONVENIADA	1	ESCOLA DOMINGO SAVIO-APAE	136
		ESCOLA MADRE TEREZA DE SALDANHA	81

ANEXO II

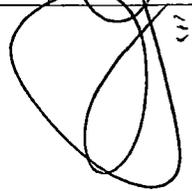
NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NOVA SEMENTE

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
SEDE	1	C.M.E.I. CAIC	238
		U.A.C.P.N.S PEDACINHO DO CEU	63
		U.A.C.P.N.S FLORESCER	58
	1	C.M.E.I. WALLISSON PEDRO SOUZA DE SA	297
		C.M.E.I. RITA LUIZA DA SILVA	205
	1	C.M.E.I. DONA CINOBE	215
	1	U.A.C.P.N.S RAI DE LUZ	66
		U.A.C.P.N.S PASSO FIRME	63
		U.A.C.P.N.S TIA PENHA	58
	1	U.A.C.P.N.S SONHO DE CRIANCA	203
	1	C.M.E.I. PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO	103
		U.A.C.P.N.S RECANTO FELIZ	132
	1	U.A.C.P.N.S MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA	86
		U.A.C.P.N.S PROFESSORA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	71
	1	C.M.E.I. MARIA GORETE DA SILVA DE SOUZA	318
	1	U.A.C.P.N.S SANTA LUISA DE MARILLAC	70
		U.A.C.P.N.S GABRIEL BARBOSA DA SILVA	107
		U.A.C.P.N.S PINGO DE SABEDORIA	130
	1	C.M.E.I. DR CARDOSO DE SA	401
	1	U.A.C.P.N.S SANTA CATARINA DE LABOURE	60
		C.M.E.I. MARIA WILZA BARROS	355
	1	C.M.E.I. DR NESTOR CAVALCANTE	314
		U.A.C.P.N.S VO ENGRACIA	65
	1	U.A.C.P.N.S NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	175
		U.A.C.P.N.S DONA DUZINHA	66
		C.M.E.I. DR WASHINGTON BARROS	90
	1	U.A.C.P.N.S LAR SAO TIAGO	79
		C.M.E.I. NOSSO ESPACO	111
1	C.M.E.I. TIA DULCINEIA	123	
	U.A.C.P.N.S ESTRELA MAIOR	47	
1	U.A.C.P.N.S CONVIVER E CRESCER	70	
	U.A.C.P.N.S NOSSO LAR	108	
	U.A.C.P.N.S RONALDO SILVA	86	
1	C.M.E.I. JOANA LIMA DA SILVA	241	
1	C.M.E.I. RAIMUNDA BENTA DE JESUS	236	
1	U.A.C.P.N.S CICERA MARIA DA SILVA	60	
	C.M.E.I. DR CICERO LUZ	179	
1	U.A.C.P.N.S ESTRELAS BRILHANTES	73	

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S IRMA MARIA ARAUJO DA SILVA	102
		C.M.E.I. TEREZINHA DE ALENCAR LACERDA	96
	1	U.A.C.P.N.S MARIA ANTONIA	75
		C.M.E.I. IRMA VIANA	173
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GRACA	118
		U.A.C.P.N.S PROF. MARILIA DE CASTRO MACEDO	53
		CONSTANTINO	57
		U.A.C.P.N.S MUNDO FELIZ	57
	1	U.A.C.P.N.S AQUARELA DAS LETRAS	94
		C.M.E.I. MARIA TERESA BRENNAND COELHO	156
		U.A.C.P.N.S MARIANA VITORIA	71
	1	U.A.C.P.N.S FLOR DE LIZ	70
		C.M.E.I. PROINFANCIA TEREZA MARIA DE AMORIM	299
		U.A.C.P.N.S CAMINHO DO SABER	64
	1	U.A.C.P.N.S ISABEL MARIANO	77
		U.A.C.P.N.S JUDITE MARIA DOS SANTOS	120
	1	U.A.C.P.N.S JARDIM DA INFANCIA	101
		U.A.C.P.N.S MARIA GOMES COSTA	91
	1	C.M.E.I. EDITH BEZERRA	393
		U.A.C.P.N.S ARCO IRIS	54
	1	C.M.E.I. JOSE ALMEIDA DA SILVA	176
		C.M.E.I. PROINFANCIA IRMA DOURADO	186
		U.A.C.P.N.S PEQUENOS APRENDIZES	61
	1	U.A.C.P.N.S TIO JOAQUIM	55
		U.A.C.P.N.S PEQUENO SAMUEL	107
		U.A.C.P.N.S LUIZ SATURNINO DE LIMA	85
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA HILDETE LUSTOSA CANTARELLI	270
		CAVALCANTE	
	1	C.M.E.I. DR. EDVALDO SANTANA	164
		U.A.C.P.N.S JESUS PEQUENINO	187
	1	C.M.E.I. IARA CRISTINA DOS SANTOS	157
		C.M.E.I. RESIDENCIAL NOVA PETROLINA	202
	1	C.M.E.I. JOAO PAULO I	331
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA JOAO DE DEUS	249
	1	U.A.C.P.N.S GILMARA LACERDA	198
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA CLEIA OLIVEIRA SILVA	143
		C.M.E.I. PADRE ZEQUINHA	142
	1	U.A.C.P.N.S VOVÓ LIRA	98
		U.A.C.P.N.S CANTINHO DA FELICIDADE	106
	1	C.M.E.I. L. MARIA ADNAIR DINIZ VIANA BARBOSA	294
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA ROSE	138
		C.M.E.I. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VASCONCELOS	197
IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S ITALO RAFAEL PEREIRA DE MOURA	43

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S CRIANCA ESPERANCA	97
	1	U.A.C.P.N.S JOSEFA GREGORIO MARTINIANO	55
		U.A.C.P.N.S JOANA ANTONIA DA SILVA	134
		U.A.C.P.N.S SEMEANDO O SABER	67
	1	U.A.C.P.N.S VOVO JULIA	65
		U.A.C.P.N.S EURANIVA DO NASCIMENTO	68
		C.M.E.I. FAUSTA SIQUEIRA	168
	1	C.M.E.I. JOAO NUNES CORCINO	195
		U.A.C.P.N.S TIA GENI	103
	1	U.A.C.P.N.S MUNDO ENCANTADO	60
		C.M.E.I. JOAQUIM SEBASTIÃO DE SOUZA-NM07	190
	1	U.A.C.P.N.S CLAUDIANA BARBOSA DE SOUZA	90
		U.A.C.P.N.S BALAO MAGICO	62
	1	U.A.C.P.N.S TIA MONICA	61
		U.A.C.P.N.S INGRID E GABRIEL	119
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GERMANO BEZERRA	126
		U.A.C.P.N.S ANASTACIO LUIZ ROSA	34
	1	C.M.E.I. OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	386
		U.A.C.P.N.S EUGENIA FERREIRA	66
	1	U.A.C.P.N.S LAR CRIANCA FELIZ	117
		U.A.C.P.N.S ESPACO BRINGEL	151
		U.A.C.P.N.S CELIA REGINA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	48
	1	C.M.E.I. ESMELINDA ROBERTA DE ARAUJO	307
	1	U.A.C.P.N.S BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	64
		C.M.E.I. HONORINA HELENA DA SILVA	108
	1	U.A.C.P.N.S JURANDIR SILVA MOURA	63
		U.A.C.P.N.S NOVA GERACAO	95
	1	U.A.C.P.N.S SONHO MEU	35
		U.A.C.P.N.S CANTINHO MARIA LINS	101
		U.A.C.P.N.S FABIO NOGUEIRA	45
PEDRINHAS	1	C.M.E.I. CANTINHO DA CRIANCA	209
	1	C.M.E.I. ERNESTINA SANTOS NUNES	231
		C.M.E.I. PORTO DE PALHA	47
	1	C.M.E.I. COMUNITARIO NADJANILSON BARBOSA FERREIRA	83
		U.A.C.P.N.S JOSE VENANCIO	59
PEDRINHAS/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S PEQUENOS E BRILHANTES	62
		C.M.E.I. MARIA DE LOURDES	64
		C.M.E.I. MARIA NUNES DA SILVA	98
MASSANGANO/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	52
		U.A.C.P.N.S MARIA LUISA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	76
	1	U.A.C.P.N.S CANTINHO DO SABER	57

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S MARIA LUCIA DIOGO	48
		U.A.C.P.N.S CREUZA RODRIGUES	61
PAU FERRO/ URUÁS	1	C.M.E.I. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS	98
		U.A.C.P.N.S TIA COTINHA	43
		C.M.E.I. JOANA ISAIAS DE SOUZA	69
	1	C.M.E.I. GABRIEL MOREIRA	154



CAMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.534 / 2022  
 nº de Folhas 21  
 total de Folhas 37  
Ch.  
 Responsável



**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3534 / 2022  
Nº de Folhas 22  
Total de Folhas 37  
Ch.  
Responsável

**Mensagem de Envio do Projeto de Lei N° 008/2022.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Petrolina/PE  
Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o **Projeto de Lei nº 008/2022**, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, dispõe sobre a Gratificação por Porte Escolar (GPE), a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, nos termos da Lei nº 2.727, de 10 de julho de 2015, em efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina

Com a medida ora apresentada, pretendemos melhorar ainda mais os serviços prestados na rede municipal de ensino, garantido uma melhor educação para todos os alunos e atendimento para aqueles que utilizam dos serviços do equipamento público escolar, observando ainda a demanda a ser atendida em cada unidade administrativa de acordo com seu respectivo porte.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Município





**PETROLINA**

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

**APROVADO**  
Votação: 21 x 0  
Data: 14 10 2022

**APROVADO**  
Votação: 21 x 0  
Data: 14 10 2022

**EMENTA:** Cria a Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a Gratificação por Porte Escolar (GPE), a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, nos termos da Lei nº 2.727, de 10 de julho de 2015, em efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

**Art. 2º.** O valor da gratificação instituída pelo artigo 1º terá como base 4 (quatro) portes, conforme Nucleação da Secretaria Escolar definida nos Anexos I e II desta Lei e de acordo com os seguintes critérios:

**I – Porte 01:** Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar a partir de 800 (oitocentos) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

**II – Porte 02:** Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 500 (quinhentos) e 799 (setecentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);

**III – Porte 03:** Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar entre 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$270,00 (duzentos e setenta reais);

**IV – Porte 04:** Secretário Escolar lotado em Unidade Escolar até 199 (cento e noventa e nove) alunos, cujo valor da gratificação será de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

**§1º** Passará ao porte imediatamente antecedente o Secretário Escolar lotado nas seguintes unidades:

- I – Unidade Escolar Nucleada;
- II – Unidade Escolar que possui Educação Infantil e Fundamental I e II;
- III – Unidade Escolar que oferece turmas de EJA noturno;

**§2º** Ao Secretário Escolar do **Porte 01** cuja lotação se dê nas unidades expressamente descritas no parágrafo anterior será concedido um adicional no valor de R\$90,00 (noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3534 / 2022  
Nº de Folhas 23  
Total de Folhas 37  
Ch  
Responsável

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F





# PETROLINA

**Art. 3º.** A GPE constitui parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço de férias constitucional.

**Art. 4º.** Ao servidor abrangido por esta Lei será assegurada a percepção integral da GPE em caso de afastamento nas hipóteses expressamente previstas pelo art. 72 da Lei nº 301/1991.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL  
Lei nº 3534 / 2022  
nº de Folhas 24  
Total de Folhas 37  
Ch  
Responsável

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PETROLINA**

MUNICÍPIO MUNICIPAL  
di n.º 3.534 / 2022  
de Folhas 25  
total de Folhas 37  
Gh  
Responsável

**ANEXO I****NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – ESCOLAS MUNICIPAIS**

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
RAJADA	1	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO RODRIGUES COELHO	249
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA GOMES	110
		ESCOLA MUNICIPAL JOAO NETO	42
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CICERO DE AMORIM	320
1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO RODRIGUES	64	
	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	49	
CRISTALIA/URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DE MACEDO	121
		ESCOLA MUNICIPAL TENENTE JESSE	24
		ESCOLA MUNICIPAL HILARIO RODRIGUES DA COSTA	39
URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO SOUZA	244
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	198
	1	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	160
MASSANGANO	1	E.M.E.T.I JOSÉ FERNANDES COELHO	194
	1	ESCOLA MUNICIPAL FELIX MANOEL DOS SANTOS	539
	1	ESCOLA MUNICIPAL MOISES BARRETO DOS SANTOS	615
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO RODRIGUES DE MIRANDA	306
	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	173
IRRIGADO	1	ESCOLA MUNICIPAL ATANASIO GONZAGA DA CRUZ	481
	1	ESCOLA MUNICIPAL BRUNA NEGREIRO LEITE	571
	1	ESCOLA MUNICIPAL CAMILA BRANCO DE ALMEIDA	158
		ESCOLA MUNICIPAL PATRICIA DUARTE RIBEIRO	157
	1	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BERG	142
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES	430	





PETROLINA

ESCOLA MUNICIPAL  
nº 3.534 / 2022  
2 de Folhas 26  
Total de Folhas 37  
Ch

Responsável

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ESMERINDO RIBEIRO	1231
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA IZABEL SENA	332
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES NOGUEIRA	843
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	212
		ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BARBOSA SILVA	120
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	484
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	105
		ESCOLA MUNICIPAL MANSUETO DE LAVOR	67
	1	ESCOLA MUNICIPAL NELI MARIA SANTANA	359
	1	ESCOLA MUNICIPAL OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	744
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA	783
	1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDINA FERREIRA DA SILVA	435
1	ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SOARES COELHO	493	
1	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ COELHO	246	
CAPIM	1	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO MALAN	197
PAU FERRO/ URUÁS	1	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE ARAUJO DE SOUZA	216
		ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	35
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA	246
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS DE DEUS	208
ESCOLA MUNICIPAL TERRA DA LIBERDADE		138	
PEDRINHAS	1	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES SANTANA	276
	1	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO ALVES CARDOSO	260
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DE SANTANA	452
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOSE RIBEIRO DA SILVA	462
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA	674

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F



**PETROLINA**

MUNICÍPIO MUNICIPAL

nº 3.534 / 2022

de Folhas 27

Total de Folhas 37

Ch.

Responsável

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NUNES BARBOSA	281
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	221
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA MOREIRA DE LIMA SOUZA	318
	1	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	151
SEDE	1	ESCOLA MUNICIPAL 21 DE SETEMBRO	366
	1	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS -CAIC	1403
	1	ESCOLA MUNICIPAL PRFª ANETE ROLIM DE ALBUQUERQUE GOMES	1307
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª LUIZA DE CASTRO FERREIRA E SILVA	1111
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIETE ARAUJO DE SOUZA	972
	1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	945
	1	ESCOLA MUNICIPAL JULIA ELISA COELHO	911
	1	ESCOLA MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA	870
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOLEDADE ALVES	862
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAROQUINHA	820
	1	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	803
	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA LEOPOLDINA DOS SANTOS	793
	1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS SANTOS	768
	1	ESCOLA MUNICIPAL JACOB FERREIRA	759
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURITA COELHO LEDA FERREIRA	663
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER GIL	643
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE JOAQUIM	621
	1	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	602
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICOLAU BOSCARDIN	509	
1	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	473	
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZELIA MATIAS	470	

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F





# PETROLINA

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SIRLÂNEA ALVES MARTINS	453
	1	ESCOLA MUNICIPAL JECONIAS JOSE DOS SANTOS	412
	1	E.M.E.T.I PROFESSOR ANÉZIO LEÃO	401
	1	ESCOLA MUNICIPAL LAURA VICUNA	399
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELZA MACEDO QUEIROZ	381
	1	E.M.E.T.I MONSENHOR BERNARDINO	358
	1	E.M.E.T.I JUAREZ CLEMENTE CANEJO	351
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODETE SAMPAIO GOMES	334
	1	E.M.E.T.I GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	274
	1	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM AMORIM ARAUJO	245
	1	E.M.E.T.I SÃO DOMINGOS SÁVIO	240
	1	ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA	217
	1	ESCOLA MUNICIPAL PROFª BÁRBARA MARIA RIBEIRO NETA SANTANA	211
	1	E.M.E.T.I PAUL HARRIS	171
CONVENIADA	1	ESCOLA DOMINGO SAVIO-APAE	136
		ESCOLA MADRE TEREZA DE SALDANHA	81

AMARA MUNICIPAL  
di nº 3.534 / 2022  
º de Folhas 28  
total de Folhas 37  
Ch  
Responsible!

**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3.534 / 2022  
 1ª de Folhas 29  
 Total de Folhas 37  
 Gh  
 Responsável

**ANEXO II****NUCLEAÇÃO SECRETARIA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NOVA SEMENTE**

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
SEDE	1	C.M.E.I. CAIC	238
		U.A.C.P.N.S PEDACINHO DO CEU	63
		U.A.C.P.N.S FLORESCER	58
	1	C.M.E.I. WALLISSON PEDRO SOUZA DE SA	297
		C.M.E.I. RITA LUIZA DA SILVA	205
	1	C.M.E.I. DONA CINOBE	215
	1	U.A.C.P.N.S RAI0 DE LUZ	66
		U.A.C.P.N.S PASSO FIRME	63
		U.A.C.P.N.S TIA PENHA	58
	1	U.A.C.P.N.S SONHO DE CRIANCA	203
	1	C.M.E.I. PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO	103
		U.A.C.P.N.S RECANTO FELIZ	132
	1	U.A.C.P.N.S MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA	86
		U.A.C.P.N.S PROFESSORA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	71
	1	C.M.E.I. MARIA GORETE DA SILVA DE SOUZA	318
	1	U.A.C.P.N.S SANTA LUISA DE MARILLAC	70
		U.A.C.P.N.S GABRIEL BARBOSA DA SILVA	107
		U.A.C.P.N.S PINGO DE SABEDORIA	130
	1	C.M.E.I. DR CARDOSO DE SA	401
	1	U.A.C.P.N.S SANTA CATARINA DE LABOURE	60
		C.M.E.I. MARIA WILZA BARROS	355
	1	C.M.E.I. DR NESTOR CAVALCANTE	314
		U.A.C.P.N.S VO ENGRACIA	65
	1	U.A.C.P.N.S NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	175
		U.A.C.P.N.S DONA DUZINHA	66
		C.M.E.I. DR WASHINGTON BARROS	90
	1	U.A.C.P.N.S LAR SAO TIAGO	79
C.M.E.I. NOSSO ESPACO		111	
1	C.M.E.I. TIA DULCINEIA	123	
	U.A.C.P.N.S ESTRELA MAIOR	47	
1	U.A.C.P.N.S CONVIVER E CRESCER	70	
	U.A.C.P.N.S NOSSO LAR	108	
	U.A.C.P.N.S RONALDO SILVA	86	
1	C.M.E.I. JOANA LIMA DA SILVA	241	
1	C.M.E.I. RAIMUNDA BENTA DE JESUS	236	
1	U.A.C.P.N.S CICERA MARIA DA SILVA	60	
	C.M.E.I. DR CICERO LUZ	179	
1	U.A.C.P.N.S ESTRELAS BRILHANTES	73	

Assinado por: J. pessoa - SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAf1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F



**PETROLINA**

AMARA MUNICIPAL  
 nº 3534/2022  
 nº de Folhas 20  
 Total de Folhas Ch 37  
 Ch

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S IRMA MARIA ARAUJO DA SILVA	102
		C.M.E.I. TEREZINHA DE ALENCAR LACERDA	96
	1	U.A.C.P.N.S MARIA ANTONIA	75
		C.M.E.I. IRMA VIANA	173
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GRACA	118
		U.A.C.P.N.S PROF MARILIA DE CASTRO MACEDO	53
		CONSTANTINO	57
		U.A.C.P.N.S MUNDO FELIZ	57
	1	U.A.C.P.N.S AQUARELA DAS LETRAS	94
		C.M.E.I. MARIA TERESA BRENNAND COELHO	156
		U.A.C.P.N.S MARIANA VITORIA	71
	1	U.A.C.P.N.S FLOR DE LIZ	70
		C.M.E.I. PROINFANCIA TEREZA MARIA DE AMORIM	299
		U.A.C.P.N.S CAMINHO DO SABER	64
	1	U.A.C.P.N.S ISABEL MARIANO	77
		U.A.C.P.N.S JUDITE MARIA DOS SANTOS	120
	1	U.A.C.P.N.S JARDIM DA INFANCIA	101
		U.A.C.P.N.S MARIA GOMES COSTA	91
	1	C.M.E.I. EDITH BEZERRA	393
		U.A.C.P.N.S ARCO IRIS	54
	1	C.M.E.I. JOSE ALMEIDA DA SILVA	176
		C.M.E.I. PROINFANCIA IRMA DOURADO	186
		U.A.C.P.N.S PEQUENOS APRENDIZES	61
	1	U.A.C.P.N.S TIO JOAQUIM	55
		U.A.C.P.N.S PEQUENO SAMUEL	107
		U.A.C.P.N.S LUIZ SATURNINO DE LIMA	85
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA HILDETE LUSTOSA CANTARELLI	270
		CAVALCANTE	
	1	C.M.E.I. DR. EDVALDO SANTANA	164
		U.A.C.P.N.S JESUS PEQUENINO	187
	1	C.M.E.I. IARA CRISTINA DOS SANTOS	157
		C.M.E.I. RESIDENCIAL NOVA PETROLINA	202
	1	C.M.E.I. JOAO PAULO I	331
	1	C.M.E.I. PROINFANCIA JOAO DE DEUS	249
	1	U.A.C.P.N.S GILMARA LACERDA	198
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA CLEIA OLIVEIRA SILVA	143
		C.M.E.I. PADRE ZEQUINHA	142
	1	U.A.C.P.N.S VOVÓ LIRA	98
		U.A.C.P.N.S CANTINHO DA FELICIDADE	106
	1	C.M.E.I. L MARIA ADNAIR DINIZ VIANA BARBOSA	294
	1	U.A.C.P.N.S PROFESSORA ROSE	138
		C.M.E.I. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VASCONCELOS	197
IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S ITALO RAFAEL PEREIRA DE MOURA	43

Assinado por: J. pessoa: SIMAO AMORIM DUBANDU FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F



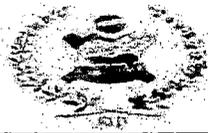
**PETROLINA**

PARA MUNICIPAL  
 nº 3534 12022  
 de Folhas 31  
 Total de Folhas 37  
 Gh  
 Responsável

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S CRIANCA ESPERANCA	97
	1	U.A.C.P.N.S JOSEFA GREGORIO MARTINIANO	55
		U.A.C.P.N.S JOANA ANTONIA DA SILVA	134
		U.A.C.P.N.S SEMEANDO O SABER	67
	1	U.A.C.P.N.S VOVO JULIA	65
		U.A.C.P.N.S EURANIVA DO NASCIMENTO	68
		C.M.E.I. FAUSTA SIQUEIRA	168
	1	C.M.E.I. JOAO NUNES CORCINO	195
		U.A.C.P.N.S TIA GENI	103
	1	U.A.C.P.N.S MUNDO ENCANTADO	60
		C.M.E.I. JOAQUIM SEBASTIÃO DE SOUZA-NM07	190
	1	U.A.C.P.N.S CLAUDIANA BARBOSA DE SOUZA	90
		U.A.C.P.N.S BALAO MAGICO	62
	1	U.A.C.P.N.S TIA MONICA	61
		U.A.C.P.N.S INGRID E GABRIEL	119
	1	U.A.C.P.N.S VOVO GERMANO BEZERRA	126
		U.A.C.P.N.S ANASTACIO LUIZ ROSA	34
	1	C.M.E.I. OSORIO LEONIDAS DE SIQUEIRA	386
		U.A.C.P.N.S EUGENIA FERREIRA	66
	1	U.A.C.P.N.S LAR CRIANCA FELIZ	117
		U.A.C.P.N.S ESPACO BRINGEL	151
	1	U.A.C.P.N.S CELIA REGINA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	48
	1	C.M.E.I. ESMELINDA ROBERTA DE ARAUJO	307
	1	U.A.C.P.N.S BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	64
		C.M.E.I. HONORINA HELENA DA SILVA	108
	1	U.A.C.P.N.S JURANDIR SILVA MOURA	63
		U.A.C.P.N.S NOVA GERACAO	95
PEDRINHAS	1	U.A.C.P.N.S SONHO MEU	35
		U.A.C.P.N.S CANTINHO MARIA LINS	101
		U.A.C.P.N.S FABIO NOGUEIRA	45
	1	C.M.E.I. CANTINHO DA CRIANCA	209
	1	C.M.E.I. ERNESTINA SANTOS NUNES	231
	1	C.M.E.I. PORTO DE PALHA	47
		C.M.E.I. COMUNITARIO NADJANILSON BARBOSA FERREIRA	83
		U.A.C.P.N.S JOSE VENANCIO	59
PEDRINHAS/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S PEQUENOS E BRILHANTES	62
		C.M.E.I. MARIA DE LOURDES	64
		C.M.E.I. MARIA NUNES DA SILVA	98
MASSANGANO/ IRRIGADO	1	U.A.C.P.N.S SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	52
		U.A.C.P.N.S MARIA LUISA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	76
	1	U.A.C.P.N.S CANTINHO DO SABER	57

Assinado por: 1.pessoa - SIMAO LAMORIM DURANDO FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F> e informe o código EAF1-C2A8-C092-3B0F





**PETROLINA**

REDE DE ESCOLAS	SEC. ESC.	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
		U.A.C.P.N.S MARIA LUCIA DIOGO	48
		U.A.C.P.N.S CREUZA RODRIGUES	61
PAU FERRO/ URUÁS	1	C.M.E.I. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS	98
		U.A.C.P.N.S TIA COTINHA	43
		C.M.E.I. JOANA ISAIAS DE SOUZA	69
	1	C.M.E.I. GABRIEL MOREIRA	154

SECRETARIA MUNICIPAL  
di nº 3.534 / 12022  
de Folhas 32  
Total de Folhas 37  
Ch.  
Responsável





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

MUNICIPAL  
nº 3.531/2022  
de Folhas 33  
Total de Folhas 37  
Ch.  
Responsável



Código para verificação: EAF1-C2A8-C092-3B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 10/06/2022 12:54:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EAF1-C2A8-C092-3B0F>



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL  
nº 3.534 / 2022  
de Folhas 34  
Total de Folhas 37  
Ch.  
Responsável

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2022 – PODER EXECUTIVO

EMENTA: CRIA A GRATIFICAÇÃO POR PORTE ESCOLAR (GPE) DESTINADA AOS SECRETÁRIOS ESCOLARES EM EFETIVO EXERCÍCIO JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PREFEITO SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO.

RELATOR: VEREADOR RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº. 008/2022 devidamente apresentado por Sua Excelência o Prefeito Municipal Simão Amorim Durando Filho, que dispõe sobre a criação da Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

Com efeito, em detida análise dos termos da proposta legislativa, dita norma caracteriza matéria de competência desta Comissão Permanente, conforme determina o art. 38, § 1º do Regimento Interno.

Em apertada síntese, este é o relatório.

### **2. VOTO DO RELATOR**

Pela detida análise dos termos do Projeto de Lei Ordinária nº. 008/2022, a presente proposta visa a criação da Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos Secretários Escolares em efetivo exercício junto à Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

Dita proposta, enumera a classe de servidores que serão albergados por esta gratificação (secretários escolares em efetivo exercício), estando descritos os valores de acordo com o quantitativo da unidade escolar a que o secretário esteja vinculado.

Com efeito, é importante esclarecer que a matéria posta à análise, é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme determina o ditame do art. 40, inciso II da Lei Orgânica. Portanto, constata-se que o processo legislativo foi devidamente iniciado com a apresentação do projeto de lei pelo Prefeito Municipal.

Transcreve-se mencionado dispositivo:

**Art. 40. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos que disponham sobre:**

[...]

**II – fixação e aumento da remuneração dos servidores do Poder Executivo;**

Nesta ordem de ideias, insta concluir: é da competência exclusiva do Poder Executivo Municipal iniciar proposta legislativa que disponha sobre a remuneração de seus servidores.

Por fim, um ponto que merece destaque é que na exposição de motivos do projeto ora em análise foi asseverado que a pretensão da instituição de dita gratificação é *“melhorar ainda mais os serviços prestados na rede municipal de ensino, garantido uma melhor educação para todos os alunos e atendimento para aqueles que utilizam dos serviços do equipamento público escolar, observando ainda a demanda a ser atendida em cada unidade administrativa de acordo com seu respectivo porte”*.

Diante do que foi exposto, este relator entende pela tramitação regular da matéria.

Este é o parecer.

### **3. VOTO DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2022.

  
**Vereador RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
Relator

  
**Vereador WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
Presidente

  
**Vereador ZENILDO NUNES DA SILVA**  
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2022 – PODER EXECUTIVO**

**EMENTA: CRIA A GRATIFICAÇÃO POR PORTE ESCOLAR (GPE) DESTINADA AOS SECRETÁRIOS ESCOLARES EM EFETIVO EXERCÍCIO JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: PREFEITO SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO.**

**RELATOR: VEREADOR JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**1. RELATÓRIO**

Foi apresentado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº. 008/2022 que cria a Gratificação por Porte Escolar (GPE) destinada aos secretários escolares que estejam em efetivo exercício junto à rede municipal de ensino de Petrolina-PE.

Este é, em estreita síntese, o relatório.

**2. VOTO DO RELATOR**

Consoante o informado no Relatório acima e em cotejo aos motivos expostos no projeto, pretende-se no analisado Projeto de Lei a criação da chamada Gratificação por Porte Escolar destinada aos Secretários Escolares que estejam em efetivo exercício das funções junto à Rede Municipal de ensino, objetivando melhorar ainda mais os serviços prestados nas escolas da rede municipal de ensino.

A pretensão da Proposta de Lei é, além de melhorar os serviços, garantir o zelo na condução da Educação em nosso município. É de se notar que no art. 2º do Projeto há o escalonamento dos valores da pretendida gratificação de acordo com o porte da instituição escolar, ou seja, leva-se em conta a quantidade de alunos matriculados em cada unidade de ensino.

Ademais, no art. 3º foi destacado que a mencionada gratificação é parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço de férias constitucional.

Com efeito, foi consignado acertadamente no Projeto de Lei nº. 008/2022 que as despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Como dito na justificativa da proposta ora analisada, a elaboração do Projeto de Lei pretende garantir uma melhor educação e melhorar os serviços prestados, sendo nítido perceber que diante da possibilidade orçamentária a criação de citada gratificação é de interesse público.

Por fim, pelo anexo do projeto nota-se a indicação das unidades escolares e o quantitativo atual de alunos matriculados em cada uma delas, restando claro e objetivo o projeto analisado.

Assim, a proposta legislativa tem pertinência temática a esta Comissão, podendo ser aventadas no presente Projeto.

Diante do exposto, corroborando ao quanto exposto nos motivos apresentados no projeto de lei este relator entende pela tramitação regular da matéria.

Este é o parecer.

### 3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2022.

  
Vereador **JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**  
Relator

  
Vereador **OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente

Vereador **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DURANDO**  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3534 / 2022  
nº de Folhas 37  
Total de Folhas 37  
Ch.  
Responsável